



Administração Popular 93/95

De mais dados com o Poder

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

" LEI ----- Nº 1.906/94 "

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÀREA DE TERRA
À SOCIEDADE ESTRELA DO MAR -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terra, de propriedade desta Municipalidade, à SOCIEDADE ESTRELA DO MAR, com Sede neste Município, inscrita no CGC nº 27.638.667/0001-70.

PARÁGRAFO ÚNICO- A área de terra mencionado no "caput" deste artigo, fica localizada a Avenida Humberto Donato, em Santana, neste Município, medindo 1.322m² (Hum Mil trezentos e vinte e dois metros quadrados), constante do lote 560 (quinhentos e sessenta) da quadra 034 (trinta e quatro), confrontando-se ao norte com os lotes 138 (cento e trinta e oito) e 110 (cento e dez); ao sul com a Avenida Humberto Donato; a leste com o lote 520 (quinhentos e vinte) e a oeste com os lotes 585 (quinhentos e oitenta e cinco) e 95 (noventa e cinco).

ART. 2º - A DONATÁRIA se compromete a utilizar, no prazo de 02 (dois) anos, a área doada para construção de uma creche.

ART. 3º - Fica vedada à DONATÁRIA usar a área doada para outros fins que não seja os previstos no artigo anterior e também transfiri-la para terceiros.

ART. 4º - O não cumprimento que consta nos artigos 2º e 3º desta lei, tornará sem efeito a presente doação, revertendo à Municipalidade o domínio e posse da área objeto da presente Lei.

ART. 5º - Correrão por conta da DONATÁRIA as despesas, ônus de emolumentos que incidirem com a transmissão da



Administração Popular 93/95

Demanda ligada com o 1º lote

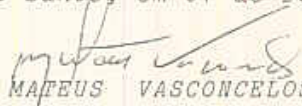
Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

da área doada.

ART. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 07 de Dezembro de 1994.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 07/12/94.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE